



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Unilateral - SEI
Processo nº 23523.034032/2023-18

Unidade Gestora: 155010

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 072/2024 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, **Joyce Santos Lages**, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, **Eurico Santos Neto**, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem **rescindir unilateralmente o Contrato nº 072/2024**, celebrado com a empresa **Vital Forte Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43, com sede na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.137-000, doravante denominada CONTRATADA, Conforme Processo Administrativo n.º 23523.034032/2023-18, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90015/2024, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE celebra o presente Termo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 072/2024 (37846030), tendo em vista a inexecução contratual por parte da empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Este Termo de Rescisão Unilateral tem como base legal o art. 183 do RLCE 2.0 c/c arts. 127 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato - SEI 072/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a data de sua efetiva extinção, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis após procedimento assecuratório de ampla defesa e contraditório.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Rescisão foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela Contratante.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente - HU-Ufma/Ebserh

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 16/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 17/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53343146** e o código CRC **BAEFE32A**.

Referência: Processo nº 23523.034032/2023-18 SEI nº 53343146